



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 268 /2013.



Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à V. Excia. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a Implantação de um **Centro Médico Especializado – CEMES - em Mangaratiba- RJ.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer benefícios importantes para a sociedade em geral, em especial para a população do Município de Mangaratiba, que necessita de um Centro Especializado em Medicina e Exames para a População do Município.

Sala das Sessões, 25 de 03 de 2013.

SOMENTE CONSULTA
RODRIGO SANTOS BONDIM

(Vereador)

